



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Projeto de Lei nº 16/2020

Altera a denominação da Avenida Bahia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Avenida Bahia no perímetro urbano do Distrito de Dr. Antônio Paranhos o qual passará a denominar-se **Avenida Adelino Bordignon**.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá proceder à troca de placas indicativas com o nome da rua.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

28/02/2020

RECEBIDO

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

02/02/2020

APRESENTADO

Gilmar Paixão
Prefeito



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Justificativa

Projeto de Lei nº 16/2020.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Segue anexo, para apreciação desta Casa, o Projeto de Lei nº 16/2020 que trata da alteração de nome de rua.

Seguidamente o município é procurado por munícipes e entidades que necessitam de documentos que comprovem que houve alteração no nome da Avenida Bahia para Av. Adelino Bordignon no Distrito de Dr. Antônio Paranhos.

Porém após várias buscas em arquivos tanto no executivo como no legislativo não obtivemos êxito em localizar tal documento.

Essa situação tem causado problemas especialmente junto ao Cartório do Registro de Imóveis quando do registro de escrituras.

Por se tratar de algo já consolidado, estamos propondo a presente lei para que toda essa situação seja devidamente regularizada.

Neste sentido, solicitamos à essa Casa de Leis, que o mesmo seja analisado e deliberado pelo Plenário.

Atenciosamente

GILMAR PAIXÃO
Prefeito